

INFORMATIVO



UNIDASPREV

União Nacional das Entidades Associativas e dos Titulares
de Planos Fechados de Previdência Complementar

06 de fevereiro de 2024

www.unidasprev.org.br



O evento foi uma iniciativa das Comissões Técnicas de Assuntos Jurídicos da Abrapp Regionais Centro-Norte e Sudoeste

Webinar detalha o que muda com a segmentação das EFPC a partir da Resolução Previc nº 23

Com o objetivo de analisar, em especial, as regras de classificação e segmentação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) realizou, no dia 31 de janeiro, o webinar “Resolução Previc nº 23/2023: Segmentação das EFPC e o Processo Administrativo Sancionador”.

O evento foi uma iniciativa das Comissões Técnicas de Assuntos Jurídicos da Abrapp Regionais Centro-Norte e Sudoeste. O webinar se propôs a ajudar a compreender as implicações das evoluções e alterações do cenário regulatório do setor e seus impactos práticos para as EFPC. Essas regras fazem parte das modificações implementadas pela norma, que revogou e substituiu 28 normas da Previc.

Para o diretor-presidente da Abrapp, Jarbas Biagi, a Resolução 23 é uma consolidação de normas e simplificação, sem perder a segurança jurídica. Ele destacou que a norma traz consigo uma necessidade de estudo posteriores de temas específicos abordados por ela. O diretor superin-

tendente da Previc, Ricardo Pena, destacou que, apesar dos avanços da Resolução nº 23, ela vem sendo atacada, tendo, inclusive, uma representação do Tribunal de Contas da União (TCU) contra a norma. “Nós seguimos o Decreto nº 10.139/2019, que determina que haja uma consolidação de normas e que a cada ano se faça uma revisão das já editadas”, disse. Ele explicou ainda que houve uma consulta pública restrita para a Resolução, que não inovou, e sim cumpriu à risca os dispositivos e delegações do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Enfatizando que o movimento demonstra mais transparência ao segmento, Pena reiterou que a Previc publicou na norma todos os procedimentos de fiscalização. Acrescentou ainda que foram criados quatro modelos de segmentos e definidos os níveis de supervisão e exigência. “Vamos apresentar nossa defesa e mostrar a importância da Resolução 23 no contexto da Previdência Complementar, de apoio e fortalecimento, que é o nosso objetivo principal”, reiterou o dirigente.

A Diretoria da UNIDASPREV irá se pronunciar oportunamente sobre o assunto.